

RELATÓRIO

Campinas, 13 de fevereiro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR

1. OBJETIVO DO ETP

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar o processo de contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições do ambiente do Trabalho (LTCAT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Implementação do PCMSO através da contratação de serviços para realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais, de investigação de acidente de trabalho de perícia médica; Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade - LIP; Perfil Profissiográfico Previdenciários – PPP; Treinamento para uso adequado de EPI's; Assessoramento para elaboração de fichas de controle de EPI's; Envio de eventos ao eSocial relativos à segurança do trabalho: S-1060, S2240 e S2241.

técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para a realização de exames ocupacionais periódicos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da SETEC

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional é alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista / previdenciária vigente, a melhoria da qualidade de vida dos servidores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

3. DOS REQUISITOS DE AQUISIÇÃO

Cabe à CONTRATADA, além do previsto e exigido pela Lei nº 14.133/2021 e normas regulamentares pertinentes:

- Dispor dos profissionais necessários à execução dos serviços descritos, prevendo substitutos, no caso de possíveis ausências; no caso da elaboração do PGR, obedecer aos seguintes critérios no momento de selecionar os profissionais que serão responsáveis pela execução dos trabalhos, conforme o caso:
- Diploma de conclusão do curso de Engenharia ou Arquitetura, para os que forem atuar como Engenheiros de Segurança do Trabalho;
- Certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com nível em pós-graduação, para o caso de Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Regularidade de registro de Técnico de Segurança do Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e

Emprego de São Paulo.

- Para a elaboração do PCMSO, o Médico do Trabalho deverá se basear nas informações contidas no PGR atualizado e demais documentos, apresentado pela CONTRATANTE, obedecendo o disposto nas NR's e anexos, quanto ao tipo de exame ocupacional indicado, exames complementares indicados e a periodicidade destes.

- Obedecer às normas e exigências dos órgãos fiscalizadores, cumprir critérios de proficiência técnica e segurança sanitária estabelecidos pela ANVISA e demais órgãos de regulação Estadual e Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas. Valor total estimado R\$ 67.500,00, baseado em contratações anteriores.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do trabalho para realização dos serviços, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos neste documento e no Termo de Referência que balizará a contratação.

6. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução apontada por este Estudo Técnico Preliminar não é técnica, econômica e juridicamente viável, uma vez que o acompanhamento em saúde e segurança do trabalho deve ser integral, devendo ser licitado em um único lote.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contrato correlato nº 10/2023 (1º Aditamento), firmado com a empresa Ambiental – Qualidade de Vida no Trabalho Ltda, vigente até o dia 03 de abril de 2025.

8. ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

A aquisição obedece a critérios de planejamento previamente estipulados pela Autarquia em face das necessidades cotidianas dos servidores e servidoras das diferentes unidades de trabalho durante o período de 12 (doze) meses.

9. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A justificativa para contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do

Trabalho e Medicina Ocupacional é alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista / previdenciária vigente, à melhoria da qualidade de vida dos servidores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Com a recente atualização das Normas Regulamentadoras que tratam da área de saúde do trabalhador, através das publicações da Portaria nº 6.730 de 09 de março de 2020, da Portaria nº 6.734 de 09 de março de 2020, da Portaria nº 6.735 de 10 de março de 2020, é necessário a adequação da SETEC para cumprimento da legislação e a obrigatoriedade de atendimento aos ditames da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977, as Portarias 3214 de 08/ de junho de 1978, o art. 7º, inciso XXI I da Constituição Federal, o capítulo V da CLT e seus artigos e as NRs 01, 07, 09, 15 e 16 (Portarias 6730 de 09/03/2020, Portaria 6734 de 09/03/2020 e Portaria 6735 de 10/03/2020

10. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os servidores e servidoras tenham a garantia de trabalho em ambiente de trabalho saudável e seguro.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe destaca a viabilidade do processo de contratação serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN OKAMOTO ELIAS**, **Gerente**, em 14/02/2025, às 15:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13805301** e o código CRC **BC51C9BA**.

					PROPOSTAS																
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QTDD	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	MÉDIA AJUSTADA	MEDIANA	PREÇO MÁXIMO	DESVIO PADRÃO	MÉDIA - DESVIO PADRÃO	MÉDIA + DESVIO PADRÃO
1	73729	Elaboração e planejamento completo do PGR	Anual	1	R\$ 5.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.360,00	R\$ 13.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4.626,09	R\$ 3.540,00	R\$ 3.208,88	R\$ 9.212,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.732,66	R\$ 2.479,34	R\$ 15.944,66
2		Acompanhamento e execução do PGR	Mensal	1	R\$ 3.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 11.400,00	R\$ 13.200,00	R\$ 7.080,00				R\$ 7.536,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 4.700,26	R\$ 2.835,74	R\$ 12.236,26		
3		Elaboração e planejamento completo do LTCAT	Anual	1	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.250,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6.012,00	R\$ 8.500,00		R\$ 6.616,82	R\$ 9.350,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00	R\$ 3.070,02	R\$ 6.279,98	R\$ 12.420,02	
4		Elaboração e planejamento completo do PCMSO	Anual	1	R\$ 4.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4.780,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00		R\$ 3.540,00	R\$ 7.136,00	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00	R\$ 4.860,19	R\$ 2.275,81	R\$ 11.996,19	
5		PPP	Estimada	30	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 39,00	R\$ 86,57	R\$ 139,00	R\$ 150,00	R\$ 139,00	R\$ 64,07	R\$ 74,93	R\$ 203,07		
6		Envio ao E-SOCIAL	Anual	1	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.000,00		R\$ 10.800,00		R\$ 1.200,00		R\$ 3.900,00	R\$ 5.269,32	R\$ 7.275,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 6.067,06	R\$ 1.207,94	R\$ 13.342,06
7		Elaboração de OSS	Anual	1	R\$ 2.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00		R\$ 7.080,00					R\$ 2.795,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.971,44	-R\$ 176,44	R\$ 5.766,44	
8		Treinamento EPI's	Anual	1	R\$ 3.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ 1.050,00			R\$ 4.760,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.819,54	-R\$ 59,54	R\$ 9.579,54
TOTAL ANUAL					R\$ 31.500,00	R\$ 135.000,00	R\$ 30.900,00	R\$ 52.240,00	R\$ 63.700,00	R\$ 72.760,00	R\$ 18.112,00	R\$ 5.070,00	R\$ 8.273,19	R\$ 19.480,00		R\$ 50.220,00	R\$ 42.510,00	R\$ 42.180,00			

ORÇAMENTO DE PRESTADOR DO SERVIÇO
PREÇO INCORPORADO
CONTRATOS EXTRAÍDOS D@NCP PARA SIMPLES COMPARAÇÃO; SEM PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS .
PROPOSTA DESCARTADA DEVIDO SEU VALOR EXCESSIVAMENTE ALTO, COMPARADO AS DEMAIS PROPOSTAS RECEBIDAS E CONTRATOS ANÁLOGOS.

RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA
A	ROPERBRAS SEG. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	04.696.388/0001-68	21/02/2025
B	SH8 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.694.715/0001-15	24/02/2025
C	ZUKI ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	37.803.272/0001-30	27/02/2025
D	SOUL - CONSULTORIA LTDA	23.651.134/0001-78	28/02/2025
E	EXAME-MED PREST. DE SERV. EM MEDICINA DO TRABALHO	05.853.319/0001-83	07/03/2025
F	WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	30.080649/0001-20	10/03/2025
G	CONTR. CRESS_MG x MARTINS ENG. SEG. DO TRABALHO	52.547.915/0001-15	30/01/2025
H	CONTR. CREMESP x ZUKI ASSESSORIA EM SAÚDE	37.803.272/0001-30	06/01/2025
I	CONTR. CIDNIOS_SC x SESI_SC	03.777.341/0256-65	14/01/2025
J	CONTR. MUN. POTIRENDABA_SP x EXAME-MED	05.853.319/0001-83	22/08/2024
K	CONTR. MUN. GUAIARAÇÁ_PR x R R MARTINEZ SEG. TRABALHO	24.905.801/0001-64	20/02/2025